

ACEF/2021/0418867 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Lurdes Fernandes
Marta Teixeira Anacleto
Dolores Soriano Mollá
Diogo César Jasmins
Alexandra Assis Rosa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Tradução

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [DRE_M_Traducao.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Tradução

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

25. Nos últimos três anos letivos (contrariamente ao que se verificou em anos anteriores), as trinta vagas foram integralmente preenchidas (com alunos em lista de espera), o que se afigura um número excessivo de estudantes para manter um processo de ensino-aprendizagem de elevada qualidade, em contexto de seminário de mestrado. Partindo do pressuposto de que as sessões de

mestrado devem ser centradas nos estudantes, na sua participação constante e na interação contínua, as tarefas ficam algo dificultadas devido ao número excessivo de admissões.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Existem dois perfis de candidatura para ingresso no Curso: I) Candidatos detentores do Grau de Licenciado: a) classificações/notas académicas de licenciatura (60%); CV académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata) (20%); c) Carta de Motivação (20%). II) Candidatos não detentores do Grau de Licenciado (ou com o grau sem qualquer classificação expressa) admitidos ao abrigo da alínea d) do artigo 17º, do Decreto-Lei 65/2018: a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata) (80%); b) Carta de Motivação (20%).

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da NOVA FCSH.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE concorda com a redução para 25 do número de novas admissões.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Segundo informação atualizada enviada à CAE pela UNL, a docente com funções de coordenação do CE é Professora Associada, com contrato em regime de exclusividade, tendo perfil académico e

profissional adequado na área do ciclo de estudos.

A totalidade do corpo docente é titular do grau de doutor e tem ligação estável com a instituição por um período superior a três anos e em tempo integral. Segundo informação atualizada, atualmente estão afetos à lecionação do CE 16 docentes (16 ETI), especializados nas áreas fundamentais do CE, estando prevista a contratação de mais dois docentes doutorados na área da Tradução. A CAE reconhece que as áreas dos restantes doutoramentos, as atividades de investigação mais recente em Estudos de Tradução e Literatura Comparada, a publicação científica e ligação a redes internacionais são inequivocamente relevantes para o CE.

A maioria das cargas letivas atribuídas aos docentes é equilibrada, mas aparenta ser excessiva em alguns casos. Na sua pronúncia, a Instituição esclareceu que a situação e declarou haver expectativa de reforço do corpo docente nas áreas em causa.

2.6.2. Pontos fortes

Adequação da investigação mais recente, de publicações e de redes de estudos à área da Tradução, apesar de grande parte do corpo docente não ter realizado o seu doutoramento na área dos Estudos de Tradução.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Dar continuidade ao reforço do corpo docente doutorado e especializado na área específica da Tradução;
- Elaboração de um plano para maior aproximação dos regimes contratuais aos limites definidos pelo ECDU.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não-docente suficientemente qualificado e em número suficiente para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.

Nos termos do RAA, «As necessidades de formação são identificadas anualmente, quer por razões específicas do serviço, quer para aquisição de conhecimentos/ competências transversais», sendo «também divulgadas iniciativas de mobilidade, como a Erasmus Staff Training Week, para intercâmbio com serviços de outras instituições de ensino superior, europeias ou fora da Europa».

3.4.2. Pontos fortes

Corpo técnico qualificado para apoio ao CE.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Identificar, para os estudantes, do corpo não docente especificamente dedicado ao apoio ao CE, para ágil resolução das suas dificuldades.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com o RAA, a procura do CE ultrapassa o número de vagas disponíveis (30). Estavam inscritos no primeiro ano, aquando da autoavaliação do CE, 32 estudantes (dos quais 29 1º ano 1ª vez), sendo o número de inscritos no segundo ano de apenas 22 (o que sugere algum insucesso ou abandono do CE). Os dados atualizados remetidos à CAE apontam para uma ligeira diminuição de estudantes inscritos no 1º ano (25) e no 2º ano (20). A Instituição esclareceu, em sede de pronúncia ao relatório preliminar, que esta situação se deve essencialmente «a dois factores que já foram objecto de reflexão por parte da Comissão de Curso: 1) vários dos alunos de mestrado são trabalhadores-estudantes, tendo, portanto, dificuldade em conciliar o trabalho com a elaboração da componente não lectiva, nomeadamente o Trabalho de Projecto ou a Dissertação; 2) as propinas são demasiado elevadas para que os alunos possam deixar de trabalhar para se dedicarem exclusivamente à componente não lectiva do mestrado, circunstância que deve ser efectivamente monitorizada pela NOVA FCSH». A CAE compreende a situação e valoriza a reflexão já efetuada, mas recomenda que sejam pensadas medidas no plano científico e pedagógico que permitam potenciar o sucesso dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Procura do CE superior ao número de vagas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Refletir e adotar medidas de combate ao abandono escolar no CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados constantes do RAA (e não alterados na informação adicional remetida à CAE) indicam que o número de graduados anualmente e de graduados em N anos é significativamente inferior ao

número de matriculados, especialmente no último ano (c. ¼). Relativamente à empregabilidade, os dados (RAA, 6.1.4.1) indicam uma taxa de emprego satisfatória. Ainda assim, a CAE recomenda que seja dada continuidade à monitorização da empregabilidade dos diplomados, tendo em vista eventuais ajustes no plano de estudos e nas competências a desenvolver pelos estudantes.

Relativamente a esta recomendação, a Instituição informou, na sua pronúncia, que «a coordenação do CE prevê, a curto prazo, a revisão

dos conteúdos programáticos de várias UCs das especialidades (nomeadamente a Tradução do Texto Técnico-Científico e a Tradução do Texto Pragmático) com vista a uma melhor adequação às exigências do mercado de trabalho», intenção que a CAE considera positiva.

5.3.2. Pontos fortes

N/A

5.3.3. Recomendações de melhoria

Instituir mecanismos eficazes de acompanhamento do percurso dos diplomados do CE, para se aferir com objetividade a sua real situação no mundo do trabalho e a relevância dos conhecimentos e competências adquiridas no mestrado. A Instituição informou que o novo regulamento dos Estágios já prevê alguns mecanismos, que não identifiquei.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A UNL dispõe de vários (4) centros de I&D (próprios ou em colaboração com outras IES) com classificação de Muito Bom ou Excelente pela FCT, com linhas de investigação que enquadram as áreas científicas do CE. Alguns docentes estão ligados a um centro de I&D da UCP. Deste modo, o CE dispõe de recursos organizativos e humanos que facilitam a integração dos seus docentes e de estudantes em atividades de investigação.

O corpo docente tem um papel ativo e, em geral, relevante e internacionalmente reconhecido nas respetivas áreas de especialidade. Contudo, a produção científica específica na área da formação de tradutores e na área da tradução de texto científico-técnico e audiovisual deverá continuar a ser fortalecida.

Diversos docentes, embora não a totalidade, apresentam publicações com relevância nas respetivas áreas de especialidade (inclusive em Estudos de Tradução e Literatura Comparada), algumas das quais de natureza pedagógica.

O RAA inclui um elenco diversificado de atividades de âmbito científico e de extensão universitária na área da Tradução, tanto nacionais como internacionais, resultantes sobretudo de atividades de docentes afetos ao CE e integrados em centros de I&D. A informação adicional enviada à CAE inclui dados adicionais relevantes, em especial no que diz respeito à formação avançada na área do CE e à organização e participação em colóquios e congressos direta ou indiretamente relacionados com a área da Tradução ou relevantes para esta.

Enumera também alguns projetos e parcerias, nacionais e internacionais, em que estão envolvidos docentes do CE. Merecem destaque os projetos competitivos de âmbito europeu na área da Tradução.

6.6.2. Pontos fortes

Participação de docentes em colóquios e congressos com foco na área da Tradução.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a alargar a participação do corpo docente em projetos e parcerias nacionais e internacionais na área do CE, assim como em atividades de extensão cultural e divulgação científica afetas à área da tradução, nomeadamente de texto científico e técnico e de tradução audiovisual (com especial enfoque na legendagem).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Pelos dados constantes do RAA, a percentagem de estudantes internacionais é já significativa

(14,8%), podendo, contudo, ser melhorada. As taxas de mobilidade IN de estudantes são nulas e as de mobilidade OUT reduzidas, facto que a CAE considera não poder ser justificado com o argumento do preenchimento total das turmas do CE por estudantes da própria escola ou por estudantes de doutoramento. A informação atualizada refere algumas mobilidades docentes, além das mobilidades em contexto científico (participação em congressos). O número de parcerias internacionais traduz um esforço de internacionalização referido na «Síntese de melhorias desde a última avaliação».

7.4.2. Pontos fortes

Algumas redes de investigação e projetos internacionais em que alguns docentes estão envolvidos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover uma maior atratividade internacional do mestrado e aumentar a mobilidade OUT dos docentes e dos estudantes

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A definição dos mecanismos de avaliação e monitorização do CE estão claras no RAA, incluindo estruturas de gestão adequadas e diversos mecanismos e instâncias de avaliação (nomeadamente

inquéritos pedagógicos e relatório de curso). No seu conjunto, os mecanismos de avaliação e monitorização da qualidade do CE afiguram-se adequadas à sua finalidade. É institucionalmente promovida a análise e reflexão, pelos docentes, sobre o funcionamento das respetivas UC. Contudo, como não foi anexado relatório do curso, não é possível à CAE confirmar a eficácia dos procedimentos de autoavaliação para a melhoria contínua do CE.

Pelos dados constantes do RAA, além da estrutura coordenada centralmente pela Reitoria, na FCSH há um subdiretor-adjunto com o pelouro da Qualidade e um Serviço da Qualidade - Divisão de Apoio ao Ensino e Qualidade.

A avaliação do corpo docente é realizada ao abrigo do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes (RAD) da FCSH. Ao corpo não docente aplica-se o SIADAP 1 e 2 para os trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas e o Regulamento de Avaliação do Desempenho de Trabalhadores Não Docentes e Não Investigadores em Regime de Contrato de Trabalho e dos Titulares dos Cargos de Direção Intermédia ao abrigo do Código do Trabalho da NOVA.

8.7.2. Pontos fortes

N/A

8.7.3. Recomendações de melhoria

Aprofundar e evidenciar o exercício reflexivo, com envolvimento claro de docentes e estudantes, e a monitorização das medidas de melhoria dele resultantes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria elencadas na respetiva «Síntese» incluída no RAA, dando resposta às recomendações da anterior CAE, refletem um esforço de aprofundamento de diversos aspetos do Mestrado, incluindo melhor acompanhamento do percurso profissional dos diplomados, realização de sessões de esclarecimento sobre as suas características e oportunidades futuras na área, reforço da internacionalização e da ligação do ensino à investigação. Foram ainda melhorados recursos importantes na área da Tradução, identificados no ponto 4.1.1. do RAA, nomeadamente no que diz respeito a licenças de software de Tradução.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura incluídas no RAA - 8,2 e 9 - são oportunas, estando bem justificada a sua relevância.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE nada tem a opor à proposta de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece os esclarecimentos prestados pela UNL-FCSH em sede de pronúncia, tidos em consideração neste relatório final.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE reitera todas as recomendações de melhoria incluídas nos diversos campos do presente relatório.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N/A